

**ZMACQ AGROPECUÁRIA S.A.**  
**CNPJ/ME nº 17.976.627/0001-85**  
**NIRE 54.300.005.690**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **ZMACQ AGROPECUÁRIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rodovia Naviraí, Porto Caiuá, Km 37, Escritório C, CEP 79950-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.976.627/0001-85 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54.300.005.690 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**MESA:** Presidente: Michael Lewin Feibelmann; Secretário: Reginaldo Lúcio.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** reduzir o capital social da Companhia; **(ii)** alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social, se aprovada; e **(iii)** outros assuntos de interesse social.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam por:

- (i) Aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em razão de os acionistas o considerarem excessivo em relação aos objetivos da Companhia, mediante o cancelamento de 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R\$ 45.717.530,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais), dividido em 45.717.530 (quarenta e cinco milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 44.617.530,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais), dividido em 44.617.530 (quarenta e quatro milhões, seiscentas e dezessete mil, quinhentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em face da redução de capital ora deliberada, os acionistas serão restituídos, na proporção de suas respectivas participações, do montante total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em moeda corrente nacional.
- (ii) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social ora aprovada, o qual passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 44.617.530,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais), dividido em 44.617.530 (quarenta e quatro milhões, seiscentas e dezessete mil, quinhentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo 1.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, proporcionalmente às ações já por eles detidas. Se qualquer acionista renunciar a seu direito de preferência por escrito ou, após notificação, deixar de responder dentro de 30 (trinta) dias após a*

*data da referida notificação, os outros acionistas terão o direito de subscrever tais ações na proporção das ações do capital social detidas pelo referido acionista.*

**Parágrafo 2.** *As ações são indivisíveis no que tange à Companhia. Cada ação ordinária nominativa dará o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas”.*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. Assinaturas - Mesa: Presidente - Michael Lewin Feibermann e Secretário – Reginaldo Lúcio. Acionistas: José Paulo Ferraz do Amaral e Macquarie Crop Partners, L.P. (p.p. Cesar Amendolara e Michael Lewin Feibermann).

*(Confere com o original lavrado em livro próprio)*

Naviraí/MS, 10 de setembro de 2019.

Mesa:

---

**MICHAEL LEWIN FEIBERMANN**

Presidente

(assinado por certificado digital)

---

**REGINALDO LÚCIO**

Secretário

(assinado por certificado digital)